



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.264, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Autoriza contratação temporária de funcionário por excepcional interesse público”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, no seguinte cargo e quantidade, conforme os art. 267 e 268, inciso IV e VI, no Título VII - Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997 e art. 87 a 91 da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

QUAT.	CARGO	Valor (R\$)	HORAS
01	Coordenador ACESSUAS	R\$ 2.300,00	40
01	Técnico de Nível Superior	R\$ 2.000,00	40
01	Técnico de Nível Médio	R\$ 1.200,00	40

Art. 2º As contratações temporárias a que se refere o Art. 1º desta lei serão feitas em caráter excepcional para atender o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO, que será executado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante no anexo I, desta Lei.

Art. 3º Os contratados no termo dessa Lei receberão vencimentos equivalentes aos cargos iguais ou similares definidos na Lei Municipal n.º 2742/2010.

Art. 4º Os cargos mencionados no Art. 1º desta Lei serão contratados emergencialmente através do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 12 de novembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Procuradoria Jurídica
--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

Código	Profissional da Equipe de Referência	Atribuições	Requisitos	Remuneração Mensal	Carga Horária Semanal	Número de Vagas
01	Coordenador ACESSUAS	- coordenar as ações do Programa ACESSUAS TRABALHO no âmbito da gestão municipal - coordenar o planejamento das atividades que serão desenvolvidas pela Equipe de Referência - acompanhar aos resultados das metas pactuadas pelo Município - alimentar com informações pertinentes o Sistema de monitoramento do ACESSUAS TRABALHO - prestar conta dos recursos utilizados	Ensino Superior Completo	2.300,00	40h	1
02	Técnico de Nível Superior	- identificar o público prioritário do Programa ACESSUAS TRABALHO - identificar as pessoas	Ensino Superior Completo, com registro	2.000,00	40h	2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

		com deficiência que possam participar dos cursos oferecidos pelo Programa ACESSUAS TRABALHO - participar da elaboração da campanha de mobilização e divulgação do Programa - organizar palestras, reuniões nos bairros, nas associações de moradores, com o público prioritário do Programa ACESSUAS TRABALHO - disponibilizar à população a lista das unidades ofertantes e relação dos cursos oferecidos pelo ACESSUAS TRABALHO - articular com rede de educação (EJA) que atua com o público prioritário do Programa ACESSUAS TRABALHO para matricular os alunos nas unidades ofertantes	no respectivo conselho, conforme determina a NOB-RH/SUAS e a Resolução CNAS n.º 17/2011 (serviço social, psicologia, pedagogia, antropologia , administração, economia doméstica, sociologia ou terapia ocupacional)			
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

		- identificar famílias com perfil para acesso à renda, com registro específico daquelas em situação de extrema pobreza e incluir no CADÚNICO e no ACESSUAS TRABALHO - registrar informações sobre matrículas efetivadas, encaminhamento e acompanhamento dos educandos - acompanhar o desempenho dos educandos por meio de relatório quinzenal ou mensal - disponibilizar informações sobre a permanência, evasão dos educandos e avaliação do Programa ACESSUAS TRABALHO - participar de reuniões periódicas com a equipe de referência da Secretaria Municipal de Assistência e				
--	--	---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

		Desenvolvimento Social e/ou CRAS, para planejamento e avaliação dos resultados do Programa ACESSUAS TRABALHO - identificar situações de vulnerabilidade e risco social e oferta de e/ou encaminhamento para outros serviços, conforme necessidades - articular com o Posto de Atendimento ao Trabalhador a intermediação de mão de obra dos capacitados no ACESSUAS TRABALHO				
03	Técnico de Nível Médio	- apoio à equipe técnica de nível superior nas funções administrativas, na mobilização, no encaminhamento para matrículas dos educandos, no acompanhamento e no monitoramento da frequência dos alunos e no	Ensino Médio Completo	1.200,00	40h	2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

		encaminhamento para o novo trabalho -apoio à inclusão de novos beneficiários no Cadastro Único - participação em reuniões de planejamento, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e/ou CRAS, quando convocado pelo Coordenador do Programa ACESSUAS TRABALHO				
--	--	---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80